ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2 de Março de 1978 *

Nos processos apensos 12/77, 18/77 e 21/77,

Debayser SA e o.

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Acção de indemnização nos termos dos artigos 178.° e 215.°, segundo parágrafo, do Tratado CEE.

Decisão:

Os recursos são julgados inadmissíveis.

* Língua do processo: francês.